



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 139/GP/2025
DE 03 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N. °0121/GP/2025 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Despacho 478 de 27/05/2025 (ID 303099).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar a comissão de fiscalização do contrato n. °0121/GP/2025, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0102/2024, Pregão Eletrônico nº 013/2024, da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, referente a contratação de empresa para gestão de frota com sistema online, incluindo manutenção, socorro, serviços mecânicos, adesivagem e fornecimento de peças e materiais, que celebram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira e a empresa Dataplex Tecnologia e Gestão LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:
Cristiane Sampaio de Almeida, CPF. 905.***.***-04, denominada fiscal;
Eriton dos Santos, CPF. 044.***.***-43, denominado suplente;
A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Jean Américo Bastos de Oliveira, CPF. 047.***.***-94.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE,

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS, SEC. MUN. DE SAUDE**, em 03/06/2025 às 11:54, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/06/2025 às 12:31, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **305500** e o código verificador **EF5DE091**.

Referência: [Processo nº 1-634/2025](#).

Docto ID: 305500 v1